



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 828/2024, de 24 de junho de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 110/2024, de 26 de junho de 2024; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2025, de 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV do art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2025, de 16 de maio de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “IV - Representantes Discentes: a) Ana Beatriz Silva Angelo (Representante Discente, Titular); e b) Pedro Augusto Pinheiro Brito (Representante Discente, Suplente).”

Leia-se: “IV - Representantes Discentes: a) Pedro Augusto Pinheiro Brito (Representante Discente, Titular); e b) Ludmilla Fernandes Cavalcante (Representante Discente, Suplente).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE